



Câmara Municipal de Caieiras

0801

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 62/81

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 09/1 junho/1981

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimen -
tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe /
que determine ao setor competente para que tome as providências /
necessárias com vistas ao asfaltamento ou revestimento com parale
lepípedos das ruas Cajamar e Mairiporã na Vila Miraval, Bairro do
Serpa.

Esta indicação vem de encontro aos reclamos /
dos munícipes residentes nessas ruas, tendo em vista que as mes -
mas estão em péssimo estado de conservação, necessitando de provi
dências urgentes por parte do Executivo Municipal.

Sobre esta mesma solicitação já foram feitas/
outras indicações, ocasião em que o senhor Prefeito nos informou/
que sô seriam executados esses serviços após a regularização de
um lote de terreno de propriedade particular, situado na esquina/
da rua Itapevi com a rua Mairiporã, que tinha questão pendente /
com a Prefeitura, agora já sanada através da Lei nº 1396, de 04
de junho de 1981.

Espero, agora com os empecilhos resolvidos ,
que o senhor Prefeito atenda mais esta solicitação, que visa uni
camente atender aos reclamos daqueles munícipes.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 1981.

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Vereador